

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a contar de 01 de setembro de 2023, a servidora **CLARISSA GILMARA BARROS**, Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula *****840, para atuar como Líder Técnica do projeto do KR 4.1 "Implantar Programa de Monetização de Ativos Ambientais" do Planejamento Estratégico da SEFIN, exercendo as atividades do andamento deste.

Art. 2º Compete à servidora:

I - Contribuir com o alinhamento entre os órgãos e entidades pública estadual interessados em ações relativas ao processo de valorização dos ativos ambientais;

II - Elaborar estudos sobre a possibilidade de implementação de produtos no mercado financeiro de ativos ambientais do Estado Rondônia;

III - Auxiliar na implementação a política de valorização dos ativos ambientais através do mercado financeiro e outros correlatos.

IV - Auxiliar na Realização de procedimentos necessários para a certificação dos ativos ambientais e credenciamento junto a instituições financeiras;

V - Emitir informações sobre eventual negociação dos ativos ambientais no mercado financeiro;

VI - Outras atividades correlatas.

Art. 3º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária a servidora nela indicada.

Art. 4º Revoga-se o teor da Portaria nº 906 de 04 de outubro de 2023 (0042358301).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/09/2023.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário-Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0042481576

Portaria nº 918 de 06 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 42 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Edital de Contribuição Social de Integridade - ECSI Nº 1/2023, o qual convidou para participação da sociedade civil, visando aperfeiçoar o Plano de Integridade da SEFIN/RO, com as relevantes contribuições feitas pelos cidadãos, tendo elevado grau qualidade na participação social, fortalecendo a democracia, a cidadania e a melhoria do desempenho da Administração Pública; e

CONSIDERANDO que elogio é expressão de aprovação e reconhecimento e, é um importante instrumento de incentivo à participação e ao controle social

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e reconhecer a participação e colaboração social dos 1.006 (mil e seis) cidadãos, pela dedicação e exercício da cidadania na submissão de sugestões e contribuições relevantes e de grande importância para o aperfeiçoamento do Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

Art. 2º Faz-se necessário essa MENÇÃO de ELOGIO, com intuito de estímulo e valorização do trabalho prestado a esta Secretaria, que está sempre em busca de melhorias e transparência em suas ações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franco Maegaki Ono

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0042461334

Portaria nº 869 de 19 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.